

Seminário reforça integração do Sistema Confea/Crea

De 21 a 23 de junho, em Águas de Lindóia (SP), cerca de 140 lideranças representativas dos segmentos da Engenharia de todo o país, participam do Seminário de Integração do Sistema Confea/Crea e Mútua. Na pauta, análise e debate do Marco Legal que regulamenta tanto a atuação do próprio Sistema quanto as atividades dos cerca de um milhão de profissionais que reúne. Como objetivo, planejar e dinamizar ações presentes e futuras com base numa revisão histórica da atuação de uma das mais antigas representações de profissões regulamentadas do país.

Para o presidente do Confea, José Tadeu da Silva, o objetivo da iniciativa está evidenciado no título do Seminário: Integração. “São as lideranças profissionais, que no dia a dia vivem as dificuldades impostas por uma legislação desatualizada com os novos tempos, as mais indicadas para encontrar as melhores soluções. Ao Sistema cabe criar oportunidades e estimular esse debate, além de alcançar os objetivos traçados”.

“Ao analisarmos o cenário atual vemos que o Sistema precisa pensar e construir o futuro das profissões que reúne. A questão dos técnicos, dos estrangeiros, e do Regime Jurídico Único, precisam de um enfrentamento adequado e para tanto é necessário que as lideranças se manifestem”, afirma o presidente do Confea.

Conselheiros Federais – titulares e seus suplentes -, presidentes de Creas, coordenadores nacionais de Câmaras Especializadas e da Comissão de Ética, de entidades nacionais e regionais, aí incluídas as precursoras como os Clubes de

Engenharia do Rio de Janeiro, Pará e de Santa Catarina, criados antes do próprio Sistema, além de diretores nacionais da Mútua, caixa de assistência, já confirmaram presença.

Palestras orientarão os grupos de trabalho que discutirão propostas estabelecendo prioridades para alimentar uma agenda estratégica a ser cumprida no âmbito do Sistema e na relação com o poder Legislativo, do qual depende o sucesso de muitos Projetos de Lei como o que trata da atualização da lei 5.194, de 1966, que define a atuação da autarquia.

Equipe de Comunicação do Confea